



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

Av. Duque de Caxias, 334 - Centro - Abreu e Lima - PE

Fone/Fax: (081) 542-1907 - 542-2129

C.G.C.: 08.637.381/0001-26

L E I Nº 409/2000

A CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI.

Abreu e Lima, de de 2000

Jerônimo Gadelha de Albuquerque Neto

PREFEITO

EMENTA: AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO NO CEMITÉRIO DE SANTO ANTONIO

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a doar um terreno medindo 2X1 metros quadrados no Cemitério Municipal de Abreu e Lima para cada uma das famílias dos falecidos, abaixo relacionados:

ALDENILSON BARBOSA DE SOUZA

AMARO CÂNDIDO FERREIRA

ANASTÁCIO JOSÉ DE FREITAS

ANTÃO SOARES VIANA

BRUNO SANTOS DA SILVA

CLODOMIRA MATIAS DE ARAÚJO

COSMA BARBOSA DE LIMA SILVA

DOMINGOS GOMES DA SILVA

ELVIRA MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA

ERONILDO PEREIRA CHAVES

GILVAN MANOEL DA SILVA

GLEISON HORÁCIO DE LIMA

JOSÉ OSMÁRIO PEREIRA DOS SANTOS

JOSÉ PEDRO DE MORAES

JOSÉ PEREIRA LACERDA

JOSÉ SEVERINO DA SILVA CALADO

JOSÉ TIAGO DE SANTANA

JOSEFA ANTONIA DA CONCEIÇÃO



## CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

Av. Duque de Caxias, 334 - Centro - Abreu e Lima - PE

Fone/Fax: (081) 542-1907 - 542-2129

C.G.C.: 08.637.381/0001-26

JOSEFA EUSTÁQUIO DA SILVA  
JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO  
LUIZ BERNARDO DA SILVA  
MARIA GONZAGA DE AGUIAR  
MARIA VANUZIA DA SILVA  
MARCELO LUIZ DA SILVA  
MARIA SEVERINA DOS SANTOS  
MARTA SOARES DE OLIVEIRA  
ROGÉRIO CARLOS DE SOUZA  
ROSIL COELHO DE MOURA  
SEVERINA MARIA DO NASCIMENTO  
SEVERINA MENDES DA SILVA  
SEVERINO GOMES DA SILVA  
SEVERINO HENRIQUE DE SANTANA  
SEVERINO MIGUEL DA SILVA  
SEVERINO SEBASTIÃO DO NASCIMENTO

Art. 2º - A doação de que trata o Artigo anterior destinar-se-á construção de um túmulo, ficando as despesas de construção, por conta de cada família enlutada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Abreu e Lima, 13 de novembro de 2000

Valdir Luiz de Araújo  
PRESIDENTE

João Alves de Andrade Filho  
2º VICE-PRESIDENTE

Arlindo José da Silva  
1º VICE-PRESIDENTE

Jeremias Nascimento Silva  
1º SECRETÁRIO

Jose Nildo do Nascimento  
2º SECRETÁRIO



## CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

Av. Duque de Caxias, 334 - Centro - Abreu e Lima - PE

Fone/Fax: (081) 542-1907 - 542-2129

C.G.C.: 08.637.381/0001-26

Art. 2º - A doação de que trata o Artigo anterior destinar-se-á construção de um túmulo, ficando as despesas de construção, por conta de cada família enlutada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Abreu e Lima, 10 de novembro de 2000

  
Valdir Luiz de Araújo

PRESIDENTE

  
Arlindo José da Silva

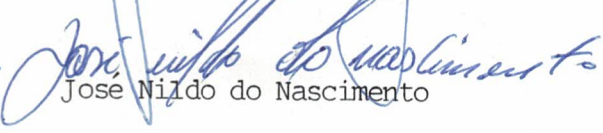
1º VICE-PRESIDENTE

  
João Alves de Andrade Filho

2º VICE-PRESIDENTE

  
Jeremias Nascimento Silva

1º SECRETÁRIO

  
Jose Nildo do Nascimento

2º SECRETÁRIO